



Engº JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

SALA 104 Térrea, C/ 35m² PRIV. DO ED. NERY Bl. B

Rua Ramiro Barcelos 1819

1º LEILÃO: 04 de ABRIL DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

2º LEILÃO: 16 de ABRIL DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com . Inf., p/ email, site: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado no processo nº **50056912820128210001** onde CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NERY litiga com SILVIA WAINSTEIN SELIGMAN E OUTROS sendo: SALA nº 104, térrea de fundos, no Ed. Nery, Bloco B, entrada pelo nº 1819 da Rua Ramiro Barcelos, acesso pela direita do prédio, no andar térreo, fundos à esquerda, ao lado da sala 105 com área privativa de 35,20m² e total de 45,42m². Quarteirão Ramiro Barcelos, Bento de Figueiredo, Felipe Camarão e Av. Osvaldo Aranha, tudo conf. matrícula 74.087 do R.I. da 1ª Z. de P.A./RS, avaliado em 23/08/2023 por R\$150.000,00. Em 1º leilão o lance mínimo será igual ou superior à avaliação, não havendo interessado será vendido no 2º Leilão sendo considerado vil lanço inferior a 60% da aval. Comissão de leilão 5% do valor da arrematação. Pagamento preferencialmente a vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada por email, ao leiloeiro, antes do 1º ou do 2º Leilão e atender o art. 895 do NCPC. Nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora. Inf.: tel./WhatsApp 999661388 ou jorgebrasil36@outlook.com Fotos de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.lel.br